



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Clerida Alves

PROJETO DE LEI Nº , DE JANEIRO 2024.

DENOMINA E OFICIALIZA RUA AURILENE ALVES
ARAGÃO A ATUAL RUA 102-51, RESIDENCIAL
CIDADE VERDE IV.

Comentário[edriane vecchia1]: Retirar.

Comentário[Elis Angela2]: NO

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Aurilene Alves Aragão a atual Rua 102-51, localizada entre a Rua 102-69 e Avenida Rio Grande do Norte, no Residencial Cidade Verde IV.

Comentário[edriane vecchia3]: Retirar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 23 de abril de 2024.

Comentário[edriane vecchia4]: Atualizar data, não necessário reencaminhar a justificativa e o histórico.

Vereadora Clerida Alves.

Comentário[edriane vecchia5]: Forma correta: Nome do vereador em letras maiúsculas e logo abaixo o nome do cargo com inicial maiúscula.



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 127/2024
PROJETO DE LEI Nº 6.960/2024

Despacho nº 03

Ao Gabinete da Vereadora Clerida Alves

Considerando os apontamentos efetuados na análise da técnica legislativa e redacional devolvo o Projeto de Lei nº 6.960/2024 a autora para que observe as sugestões.

Vilhena, 16 de maio de 2024.

ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA
Encarregada de Apoio às Comissões
Portaria nº 113/2022